



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 24/2024

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Às 17h 10min da tarde, do dia 07, do mês março, do ano 2024, reuniram-se na sala das comissões os vereadores: Meire Magalhães Gusmão, o qual foi denominado relator; Marcos Almeida da Hora, presidente da comissão e Paulo Macário da Silva, membro. A pauta da reunião teve como discussão o projeto de lei: N.º 1.887/CMCJ/2024 de autoria do Executivo Municipal.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social, propor e opinar sobre questões relativas à profilaxia sanitária; fiscalizar toda e qualquer ação dentro do Município de Candeias do Jamari que tenha vinculação a área da saúde, quando solicitado o seu parecer: imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, o projeto encontrou-se nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que sejam exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

Sendo assim, com o primeiro voto da relatora Meire Magalhães Gusmão, que diante do apresentado e após a análise das matérias do projeto em questão apresentou voto favorável e conclui que o projeto se encontra em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, o Marcos Almeida da Hora e o vereador Paulo Macário da Silva resolveram acompanhar o voto da Relatora. A comissão de Saúde, Assistência Social e Organização Administrativa, analisou e emitiu o parecer com todos os votos favoráveis. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 17 horas e 36 minutos.

Plenário Deliberativo, em 07/03/2024.


MARCOS ALMEIDA DA HORA
PRESIDENTE


PAULO MACÁRIO DA SILVA
MEMBRO


MEIRE MAGALHÃES GUSMÃO
MEMBRO-RELATOR


LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVA